



PORTARIA Nº 309-DG/IFAM/CPRF, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 28 de novembro de 2025, o servidor responsável pela certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), no âmbito da Conformidade de Registro de Gestão do Campus Presidente Figueiredo/IFAM, conforme listado abaixo:

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Conformista de Registro de Gestão – Titular	LAÉCIO DA SILVA CHALCO	3508850

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 174-DG/IFAM CPRF, de 12 de agosto de 2024.

Art. 3º Ao Departamento de Administração e Planejamento para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORATARIA Nº 8244/2025 - CG/CPRF (11.01.06.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 28 de Novembro de 2025

Portaria_n_309_2025_-_Designar_Conformista_de_Registro_de_GestAo_assinado.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 01/12/2025 11:32)

LIDNA LIMA DE SOUZA LAFAYETE

CHEFE DE GABINETE

2222506

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **8244**, ano: **2025**, tipo: **PORATARIA**, data de Assinatura: **28/11/2025** e o código de verificação: **0ad2f5abc2**